

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 - www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 94/2023 – PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada para realizar a manutenção de máscaras e válvulas de demanda de ar comprimido, ambas utilizadas no combate à incêndios pelo Corpo de Bombeiros do Município de Correia Pinto/SC, de acordo com as especificações e quantidades trazidas no Termo de Referência.

O presente Processo de Dispensa de Licitação justifica-se considerando que a aquisição será necessária para agilizar o processo de compra, devido a falta desse material no quartel. O presente processo se faz necessário levando em consideração o alto valor de cada unidade nova, justificando assim, o processo supracitado para manutenir tais equipamentos.

Demostra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do serviço a ser apresentado.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 20 de novembro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha da empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada e certidões negativas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa SAFETY WORLD BRASIL LTDA. (ME), inscrita no CNPJ: 18.356.265/0001-92, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DE MÁSCARAS E VÁLVULAS DE DEMANDA DE AR COMPRIMIDO, AMBAS UTILIZADAS EM COMBATE À INCÊNDIOS PELO BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DA CORPORAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA SAFETY WORLD BRASIL LTDA. (ME), INSCRITA NO CNPJ: 18.356.265/0001-92. PROCESSO ELETRONICO INTERNO E-CIGA Nº 94/2023 – PMCP.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Total
01	7	Manutenção de máscaras e válvulas de demanda de ar comprimido, ambos empregados em combate à incêndio.	3.120,00
		TOTAL	3.120,00

- 2.1. VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).
- 2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) objeto(s) cotado(s), que será entregue juntamente ao Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Correia Pinto, a partir da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
- 2.3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (trinta) dias contados a partir da Autorização de Fornecimento.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 06.001.04.122.0100.2.089.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 (31)

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

Nome: Roberto do Oliveira Martins

CPF: ***.362.669.** Matricula : 929291-8

E-mail: 5131cmt@cbm.sc.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar de Correia Pinto/SC

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Adriano Xavier de Liz

CPF: ***.871.849-** Matricula : 929314-0

E-mail: <u>adrianoxavierdeliz1983@gmail.com</u> Corpo de Bombeiros Militar de Correia Pinto/SC

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 20 de novembro de 2023.

ALMIR FERREIRA BITENCOURT Secretário Municipal de Administração

